



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 10 de abril de 2026 - Edição: 963

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Coordenador da Divisão de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo comissionado de Coordenador de Divisão Transporte Escolar, Sra. Gizele Lucas Ramos de Oliveira, CPF: [REDACTED], com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 10 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 10 de abril de 2026 - Edição: 963

**SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO**

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 007/ 2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Inexigibilidade, cujo objeto é a **Locação de Imóvel Comercial, para instalação e funcionamento da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural)**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 10 de abril de 2026 - Edição: 963

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 018/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a aquisição de materiais utilizados pelos agentes de combate a endemias para atender à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Galileia/MG, no valor total de R\$ 11.553,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e três reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 10 de abril de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br